na chefe de Divisão de Apoio e Planeamento da Inspecção Tributária, Teresa Maria Correia Vidal Ramos das Neves, e nas faltas, ausências ou impedimentos de cada um deles, nos chefes de equipa que os substituam, as seguintes competências relativas às respectivas divisões:

- 2.1 Gestão e coordenação da unidade orgânica que dirigem;
- 2.1 Gestato e coordenação da amidade organica que darigem, 2.2 — Determinação do recurso à avaliação indirecta nos termos previstos nos artigos 39.º do Código do IRS, 54.º do Código do IRC, 90.º (anterior artigo 84.º) do Código do IVA e 9.º do CIS;
- 2.3 Prática dos actos necessários, em conformidade com o disposto no artigo 46.º do RCPIT, à credenciação dos técnicos designados para a realização das acções de inspecção previamente programadas, incluindo as alterações previstas no artigo 15.º do mesmo diploma;
- 2.4 Fixação dos prazos para audição prévia no âmbito dos procedimentos de inspecção tributária, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 60.º da LGT e no n.º 2 do artigo 60.º do RCPIT, bem como praticar todos os actos subsequentes até à conclusão dos referidos procedimentos;
- 2.5 Autorização de ampliação do prazo de conclusão dos procedimentos de inspecção, nas situações previstas nas alíneas a) a c) do n.º 3 do artigo 36.º do RCPIT;
- 2.6 Sancionamento das conclusões dos relatórios das acções de inspecção realizadas, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 62.º do RCPIT, bem como de todas as informações elaboradas;
- 2.7 Autorização da recolha dos documentos de correcção relacionados com os procedimentos de inspecção;
- 2.8 As competências constantes da parte II, alínea A), n.º 1.2, do referido despacho do director de finanças do Porto;
- 2.9 Assinatura de toda a correspondência produzida, excepto a dirigida aos serviços centrais ou a outras entidades oficiais.
- 3 Na chefe de Divisão de Inspecção I, licenciada, Júlia Maria Moutinho de Sousa Neto, na chefe de Divisão de Inspecção II, licenciada, Maria Albertina Lopes Braga Bastos Silva, no chefe de Divisão de Inspecção III, licenciado, Manuel Fernando Patrício da Rocha, no chefe de Divisão de Inspecção IV, Alfredo Remígio Oliveira Paiva e no chefe de Divisão de Inspecção V, licenciado, António Rui de Azevedo Gonçalves, as competências previstas na parte I, alínea H), n.º 1, do referido despacho do director de finanças do Porto.
- 4 Na chefe de Divisão de Inspecção I, licenciada, Júlia Maria Moutinho de Sousa Neto, na chefe de Divisão de Inspecção II, licenciada, Maria Albertina Lopes Braga Bastos Silva, no chefe de Divisão de Inspecção III, licenciado, Manuel Fernando Patrício da Rocha, no chefe de Divisão de Inspecção IV, Alfredo Remígio Oliveira Paiva, no chefe de Divisão de Inspecção V, licenciado, António Rui de Azevedo Gonçalves e na chefe de Divisão de Apoio e Planeamento da Inspecção Tributária, Teresa Maria Correia Vidal Ramos das Neves, com referência às respectivas divisões, as competências constantes da parte II, alínea F), n.º 2, do referido despacho do director de finanças do Porto.
- 5 Este despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2008, ficando, por este meio, ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de subdelegação de competências.
- 3 de Novembro de 2008. O Director de Finanças-Adjunto do Porto, *Joaquim Manuel Matos Neto da Silva*.

Aviso (extracto) n.º 28006/2008

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 5.11.08, foi revogado parcialmente o despacho de 18.09.08, proferido nos termos do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, publicado pelo Aviso n.º 24319/08, no D.R. n.º 190, 2.ª série, de 01.10, relativo à nomeação em regime de substituição no cargo de

adjunto de chefe de finanças do Serviço de Finanças de Condeixa-a-Nova, da técnica de administração tributária adjunta, nível 3, *Iolanda Maria Pestana Serrão*, por impedimento do titular do cargo, passando a constar por vacatura do lugar, com início de efeitos a 30.06.08.

11 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 28007/2008

Delegação e subdelegação de competências

No uso das competências do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 62.º da Lei Geral Tributária bem como nos termos do n.º 8.5 do despacho 13537/2008 do Sr Director Geral dos Impostos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94 de 15 de Maio, Delego e Subdelego, as competências a seguir indicadas:

- 1 Delego a Representação da Fazenda Publica no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela nos termos do artigo 53.º a 55.º do ETAF (Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais) com as competências previstas no artigo 15.º do CPPT, nos licenciados em direito Cândida Amélia Pires Moreno, Rui Manuel Marrão, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Maria Manuela Alves Vieira Fontes.
- 2 Subdelego a realização dos actos de investigação penal fiscal, nos termos do artigo 40 n.º 2, do RGIT, nos licenciados em direito Cândida Amélia Pires Moreno, Rui Manuel Marrão e Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno.

Não vigora o poder de subdelegar

As delegações ou subdelegações não impedem que a delegante avoque quaisquer das competências delegadas

As delegações ou subdelegações constantes deste despacho produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelos delegados sobre as matérias ora objecto de delegação de competências

11 de Novembro de 2008. — A Directora de Finanças de Bragança, *Maria Manuela Valente*.

Aviso (extracto) n.º 28008/2008

Por despachos da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e da Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna, de 2008.10.13 e 2008.10.31, respectivamente foi autorizada a prorrogação da requisição do assistente administrativo especialista, António José Santo Cardoso Gonçalves, do quadro de pessoal do Instituto da Mobilidade dos Transportes Terrestres, I.P., com efeitos a 15 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

13 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 28009/2008

Por despacho de 12.11.2008 da Sra. Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Sr. Director-Geral dos Impostos, e após anuência da Vogal do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., proferido nos termos do n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, foi determinado o provimento no mapa de pessoal da DGCI na mesma carreira, categoria, escalão e índice, com efeitos a 1 de Julho, em lugar a criar, da seguinte funcionária proveniente da ex-Direcção-Geral dos Transportes Terrestres:

	Categoria	Integração	
Nome		Contingentação	Lugar
Maria Augusta Pedronho Benigno	Técnica Superior de 2.ª classe	DF Aveiro	A criar.

14 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços, Laudelino Pinheiro.

Aviso (extracto) n.º 28010/2008

Por despacho de 2008/11/13 do Director-Geral dos Impostos, na sequência do despacho n.º 1187/2008 — XVII do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, são aditadas à lista dos funcionários que mudam para o nível 2 da categoria de inspector tributário, do grau 4 do GAT, ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, com efeitos a 2006/07/20, os seguintes funcionários:

Número de funcionário	Nome
355 4323 1324 296	Ana Paula Simões Pires Carlos Luís M. Oliveira Galvão Deolinda Maria G. C. Melo Carriço João Luís Aleixo Almeida

Número de funcionário	Nome
10562	José António Sousa Gomes
280	José Salvador F. Sequeira Rodrigues
2933	Lucínio Pinheiro Montalvão
12593	Maria Graça T. Albuquerque Leal

17 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços, Laudelino Pinheiro

Despacho n.º 30191/2008

Considerando que Isabel Maria de Sousa Alves tem vindo a exercer funções dirigentes, sem interrupção desde 20 de Maio de 2002, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de Chefe de Divisão de Justiça Contenciosa, da Direcção de Finanças de Lisboa;

Considerando que esta funcionária, técnica economista principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de técnica economista assessora principal;

Considerando o disposto nos n.º s 2, 4 e 5 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e, ainda, no artigo 53.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio e no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secreta-a — Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004;

Determino o provimento da funcionária Isabel Maria de Sousa Alves na categoria de técnica economista assessora principal, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2008.

12 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, José António de Azevedo Pereira.

Despacho n.º 30192/2008

Considerando que Maria do Carmo Nunes Farinha de Oliveira Morgado tem vindo a exercer, sem interrupção, funções dirigentes desde 03 de Setembro de 2002, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de Chefe de Divisão de Tributação, da Direcção de Finanças de Setúbal;

Considerando que esta funcionária, inspectora tributária principal, grau 5, do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de inspectora tributária assessora principal:

Considerando o disposto nos n.º s 2, 3, 4 e 5 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria — Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004;

Determino o provimento da funcionária Maria do Carmo Nunes Farinha de Oliveira Morgado na categoria de inspectora tributária assessora principal, do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2008

12 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, José António de Azevedo Pereira.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO **PÚBLICA E DO TRABALHO** E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 915/2008

Considerando o processo de contratação a desenvolver pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP), através do processo n.º AQB.20072100925, para a aquisição de 3700 licenças Microsoft ao abrigo do enterprise agreement para o IEFP;

Considerando que, uma vez que as respectivas despesas irão dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, tal carece de prévia autorização conferida através de portaria.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade Social, com delegação de poderes no Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso dos poderes conferidos pela alínea a) do n.º 2.1 e pelo n.º 5 do despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 13 de Maio de 2005, o seguinte:

1.º O IEFP fica autorizado a realizar a aquisição de 3700 licenças Microsoft, ao abrigo do enterprise agreement para o IEFP, pelo valor de € 3 200 000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não podendo exceder os encargos resultantes da adjudicação, em cada ano económico, os seguintes montantes:

2008 — € 266 666,66, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2009 — € 1 066 666,67, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2010 — € 1 066 666,67, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2011 — € 800 000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2.º As importâncias fixadas para os anos económicos de 2008, 2009, 2010 e 2011 poderão ser acrescidas dos saldos apurados nos anos anteriores.

3.º Os encargos resultantes da presente portaria serão satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas no orçamento do IEFP.

29 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, Fernando Teixeira dos Santos. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, Fernando Medina Maciel Almeida Correia.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO **PÚBLICA E DA SAÚDE**

Despacho n.º 30193/2008

– Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, aplicável por força do artigo 6.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, autoriza-se a enfermeira-directora do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., licenciada Mariana Augusta Mata Santos, a exercer docência na Escola Superior de Saúde Jean Piaget — Algarve, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990, e na alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Setembro

de 2008.

11 de Novembro de 2008. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, Carlos Manuel Costa Pina, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — Pela Ministra da Saúde, Francisco Ventura Ramos, Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

Despacho n.º 30194/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, são nomeados para o conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., para o triénio 2008-2010:

Presidente — Prof. Doutor Pedro Braga Abecasis.

Directora clínica — licenciada Maria João Reis Silva de Soares Pais

Enfermeira-directora — licenciada Fernanda Maria Rosa. Vogais executivos:

Licenciada Maria Celeste Malveiro Serra Sim-Sim dos Anjos Silva. Licenciado Luiz Manuel Caldeira Pinto.

Licenciado José Manuel Baptista Marques.

Mestre Paulo Alexandre Videira Pinheiro de Freitas.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Maio de 2008.

13 de Novembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, Fernando Teixeira dos Santos. — Pela Ministra da Saúde, Francisco Ventura Ramos, Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

Sinopse curricular

Dados biográficos:

Pedro Braga Abecasis nasceu em Lisboa em 28 de Junho de 1946. Fez o Curso Liceal no Colégio Militar.

Curso de Medicina na Faculdade de Medicina de Lisboa — 1970.